

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE**  
**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 202/2025**

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

**DEFESA DA AUTUAÇÃO:**

- I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;
- II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- V - procuração, quando for o caso.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:**

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [cttu.recife.pe.gov.br](http://cttu.recife.pe.gov.br)), acompanhado dos seguintes documentos:

**CONDUTOR INFRATOR:**

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

**PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:**

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio ([cttu.recife.pe.gov.br](http://cttu.recife.pe.gov.br)) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio ([cttu.recife.pe.gov.br](http://cttu.recife.pe.gov.br))).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AYS8175	OD00237518	08/12/2025	5550/0	30/01/2026
CKM6J81	OD00237531	08/12/2025	5541/1	30/01/2026
EQM7749	OD00207501	08/12/2025	5541/3	30/01/2026
KII8G63	OD00490009	08/12/2025	7234/0	30/01/2026
KIJ5H20	OD00237528	08/12/2025	5550/0	30/01/2026
KIQ3424	OD00355038	08/12/2025	5207/0	30/01/2026
KIQ3424	OD00355039	08/12/2025	6050/2	30/01/2026
KIQ3424	OD00355040	08/12/2025	5207/0	30/01/2026
KKR6755	OD00187538	08/12/2025	6599/2	30/01/2026
KKR6755	OD00187539	08/12/2025	5010/0	30/01/2026
KLS6464	OD00417529	08/12/2025	5010/0	30/01/2026
KLS6464	OD00417530	08/12/2025	5118/0	30/01/2026
NUZ4E50	OD00237526	08/12/2025	5541/1	30/01/2026
NVL5D77	OD00237523	08/12/2025	5541/1	30/01/2026

OIF1327	OD00230068	08/12/2025	5380/0	30/01/2026
OYL7500	OD00360013	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
OYY0222	OD00262517	08/12/2025	6050/1	30/01/2026
PDA7101	OD00265030	08/12/2025	7625/1	30/01/2026
PDB7E56	OD00337507	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
PDB7E56	OD00337508	08/12/2025	6050/1	30/01/2026
PDK0J84	OD00220016	08/12/2025	6076/0	30/01/2026
PDK0J84	OD00220017	08/12/2025	5010/0	30/01/2026
PDK0J84	OD00220018	08/12/2025	5118/0	30/01/2026
PDK0J84	OD00220019	08/12/2025	5835/0	30/01/2026
PDK0J84	OD00220020	08/12/2025	5274/1	30/01/2026
PDK0J84	OD00220021	08/12/2025	5215/1	30/01/2026
PDK0J84	OD00220022	08/12/2025	6408/0	30/01/2026
PDK0J84	OD00220023	08/12/2025	7684/2	30/01/2026
PDK9D33	OD00220027	08/12/2025	6599/2	30/01/2026
PDR4I47	OD00185009	08/12/2025	7366/2	30/01/2026
PDU4B21	OD00207513	08/12/2025	5541/1	30/01/2026
PDU6C88	OD00265024	08/12/2025	7625/1	30/01/2026
PEI8787	OD00040037	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
PEJ6E06	OD00265031	08/12/2025	7625/2	30/01/2026
PET1A91	OD00237536	08/12/2025	5541/3	30/01/2026
PFC1627	OD00225050	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
PFS8376	OD00237530	08/12/2025	5541/1	30/01/2026
PFU0499	OD00490007	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
PGE7534	OD00230058	08/12/2025	5452/1	30/01/2026
PGK1863	OD00145124	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
PGV3G89	OD00220015	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
PLV7F96	OD00275092	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
PLV7F96	OD00275093	08/12/2025	7684/2	30/01/2026
QFI6B13	OD00207514	08/12/2025	5541/1	30/01/2026
QGY3I10	OD00207503	08/12/2025	5541/3	30/01/2026
QSM5B98	OD00237524	08/12/2025	5550/0	30/01/2026
QYB2F61	OD00230056	08/12/2025	7633/2	30/01/2026
QYD5D39	OD00397509	08/12/2025	6050/1	30/01/2026
QYF6H22	OD00220011	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
QYF6H22	OD00220012	08/12/2025	7684/2	30/01/2026
QYJ6F50	OD00237537	08/12/2025	5541/3	30/01/2026
QYL6I77	OD00265023	08/12/2025	6050/2	30/01/2026
QYN7F53	OD00262518	08/12/2025	7030/1	30/01/2026
QYN8H74	OD00265032	08/12/2025	7625/2	30/01/2026
QYP5A80	OD00237533	08/12/2025	5541/3	30/01/2026
QYQ7E19	OD00432557	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
RCC8E40	OD00237521	08/12/2025	5452/6	30/01/2026
RLR7B68	OD00302523	08/12/2025	5452/1	30/01/2026
RLT7J44	OD00230065	08/12/2025	5452/1	30/01/2026
RLT7J44	OD00230067	08/12/2025	5720/0	30/01/2026
RQF9F51	OD00207506	08/12/2025	5622/5	30/01/2026
RTS0G44	OD00230059	08/12/2025	5541/2	30/01/2026
RTS0G44	OD00230061	08/12/2025	5452/1	30/01/2026
RZG1D33	OD00207522	08/12/2025	5541/1	30/01/2026
RZG6J98	OD00207505	08/12/2025	5622/1	30/01/2026
RZI5B97	OD00360012	08/12/2025	5452/1	30/01/2026
RZJ3F05	OD00202511	08/12/2025	5550/0	30/01/2026
RZO5J82	OD00237529	08/12/2025	5622/2	30/01/2026
RZQ5H06	OD00207518	08/12/2025	5568/0	30/01/2026
RZU2G34	OD00432554	08/12/2025	6726/1	30/01/2026
RZW3I78	OD00427579	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SHJ6I12	OD00207519	08/12/2025	5568/0	30/01/2026
SNK7F18	OD00275091	08/12/2025	6599/2	30/01/2026
SNL9D72	OD00337504	08/12/2025	7633/1	30/01/2026
SNN6B40	OD00255044	08/12/2025	6637/2	30/01/2026

SNO9F33	OD00302522	08/12/2025	5452/1	30/01/2026
SNS6E25	OD00230074	08/12/2025	6041/1	30/01/2026
SNS6E25	OD00230075	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SNU2C14	OD00432558	08/12/2025	6599/2	30/01/2026
SNW4D19	OD00230064	08/12/2025	7633/1	30/01/2026
SNW5I93	OD00460040	08/12/2025	7030/1	30/01/2026
SNW5I93	OD00460041	08/12/2025	7048/1	30/01/2026
SNX5B99	OD00207515	08/12/2025	7633/1	30/01/2026
SOA1C48	OD00060011	08/12/2025	6050/1	30/01/2026
SOB8E83	OD00220010	08/12/2025	6599/2	30/01/2026
SOF0J59	OD00432556	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SOI1D74	OD00495072	08/12/2025	6599/2	30/01/2026
SOI1D74	OD00495073	08/12/2025	6726/1	30/01/2026
SOI1D74	OD00495074	08/12/2025	6408/0	30/01/2026
SOM8G99	OD00275089	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SON4A96	OD00180067	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SON5D88	OD00230073	08/12/2025	7633/2	30/01/2026
SO06A84	OD00460043	08/12/2025	7030/1	30/01/2026
SO06A84	OD00460044	08/12/2025	7048/1	30/01/2026
SO09E97	OD00220013	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SO09E97	OD00220014	08/12/2025	7684/2	30/01/2026
SOQ4I04	OD00395030	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SOR1C73	OD00180068	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SOZ4D97	OD00395031	08/12/2025	7340/0	30/01/2026
SOZ5D24	OD00367544	08/12/2025	5819/1	30/01/2026

Recife, 22 de dezembro de 2025.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**